



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00201/2011

25/02/2011

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 31/01/2011 as férias da servidora LÚCIA CARVALHO E SILVA, matrícula 5168, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo, código FC-06, do Núcleo de Gestão Documental, da Secretaria Administrativa, marcadas para 10/01/2011 a 08/02/2011, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Gurgel de Faria', written over a light blue circular stamp.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE